



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15



RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 4476/2015 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Bragança e de acordo com Parecer CMEB/CLN nº. 007/2018, aprovado na Reunião Plenária em 31/01/2018:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do calendário letivo 2018, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança/PA.

Art.1º - O calendário escolar 2018 contará com 202 dias letivos, assim distribuídos:

- I - Fevereiro/2018: 08 dias letivos;
- II - Março 2018: 20 dias letivos;
- III - Abril 2018: 20 dias letivos;
- IV - Maio 2018: 21 dias letivos;
- V - Junho 2018: 20 dias letivos;
- VI - Agosto 2018: 22 dias letivos;
- VII - Setembro 2018: 18 dias letivos;
- VIII - Outubro 2018: 19 dias letivos;
- IX - Novembro 2018: 19 dias letivos;
- X - Dezembro 2018: 16 dias letivos;
- XI - Janeiro 2019: 19 dias letivos;

Art.2º - A recuperação dos estudos ocorrerá de forma paralela, no período de 14/01/2019 a 25/01/2019.


Art.3º - As avaliações finais e os trabalhos complementares ocorrerão no período de 28/01/2019 a 01/02/2019.

Art.3º - O recesso dos professores será do dia 02/02/2019 a 16/02/2019.

Art.4º - O calendário escolar 2018 finalizará no dia 28/01/2019 e o ano letivo 2019 iniciará no dia 18/02/2019.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 31 de janeiro de 2018.


Maria de Nazaré Reis Alexandre
Presidente do CMEB